



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE MAIO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 21/05/25

**NOMEIA SERVIDORES CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO
APRESENTADO NA LISTA DE ESPERA.**

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes de Combate às Endemias - Edital 01/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

CONSIDERANDO que os classificados foram devidamente convocados para posse e início de serviço,

RESOLVE

Art.1º - Nomear e empossar os servidores abaixo mencionados nos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
MARILENE MARTINS DE SOUZA	098.529.096-06	Agente Comunitário De Saúde - UBS Parteira Maria Neves - Equipe: IV – Construir Saúde
RAPHAEL SOUZA OLIVEIRA	078.439.286-26	Agente Comunitário De Saúde - UBS Zacarias Farias - Equipe: XIV – Posto Alaído Dias

§ 1º - Os profissionais acima listados serão mantidos nos respectivos cargos enquanto durarem os programas para os quais foram admitidos.

§ 2º - Fica estabelecido que os profissionais acima relacionados cumprirão a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2023 ao qual foram submetidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 21 de maio de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES Assinado de forma digital por JARBAS
ROCHA:04063129667 SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município